

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### CONTRATO

#### Extrato de Contrato

**Nº Contrato: 034/2026 – ETSUS/PA**  
**Processo PAE nº 2026/2718733**

Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso de Qualificação em Implante Contraceptivo Subdérmico na Atenção Primária à Saúde, Unidade I a V, que será realizado no município de Canãa dos Carajás no período de 18 a 22/05/2026 no horário de 7:00 as às 12:00 e 14:00 às 19:00, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 15/05/2026

Vigência: 15/05 a 13/06/2026

Orçamento: NE Nº 000105

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Thais Cristina Flexa Souza Marcelino – CPF: 003.XXX.XXX-65

Endereço: Avenida Mário Covas, no. 1500, Condomínio Fitcoqueiro 1 Torre B2 Apt 54 no bairro Coqueiro, no município de Ananindeua CEP 67115-790

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Nº Contrato: 035/2026 – ETSUS/PA

Processo PAE nº 2026/2718588

Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso de Qualificação em Implante Contraceptivo Subdérmico na Atenção Primária à Saúde, Unidade I a V, que será realizado no município de Canãa dos Carajás no período de 18 a 22/05/2026 no horário de 7:00 as às 12:00 e 14:00 às 19:00, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 15/05/2026

Vigência: 15/05 a 13/06/2026

Orçamento: NE Nº 00107

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Fabiana Costa Mourão – CPF: 027.XXX.XXX-40

Endereço: Passagem Aldeia 2, bairro Nova Marituba, no município de Marituba, CEP 67213-145,

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Protocolo: 1329146**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 26/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

#### INSCRIÇÕES PARA O CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme a Portaria GM/MS Nº 8.570, de 28 de Outubro de 2025, que dispõe sobre a oferta de formação técnica no âmbito do Programa Valorizagets – FORMATEC-SUS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por meio da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres”- ETSUS/PA, representada pela Diretora Elizeth do Socorro da Silva Braga, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para a turma do Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB), o qual será destinado prioritariamente para Região de Integração Marajó II, cujo polo será no município de Breves.

Compõem os seguintes municípios Anajás, Melgaço, Currallinho, Bagre, Portel e Gurupá.

#### 2. DO CURSO

2.1- O Curso Técnico em Saúde Bucal, tem carga horária total de 1.200 (mil e duzentas), sendo distribuídas em 520 (quinhentas e vinte) de atividades teóricas, 320 (trezentas e vinte) horas de atividades práticas e 360 (trezentas e sessenta) horas de estágios supervisionado, com duração de 18 (dezoito) meses;

2.2- O curso terá 1 (uma) turma com 30 (trinta) discentes;

2.3- O primeiro módulo do curso será realizado no período de 29 de junho a 03 de julho de 2026 e os demais módulos serão realizados conforme a programação articulada com a Secretaria Municipal de Saúde do município de Breves, Região de Integração Marajó II do Estado Pará;

2.4- O Curso será realizado na modalidade presencial, podendo contar com atividades de ensino híbridas em caráter complementar;

2.5- As aulas teóricas acontecerão na modalidade presencial no município de Breves, na Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional João Messias dos Santos – CEDEP, Av. Rio Branco - Breves, PA, 68800-000, conforme Anexo I;

### 3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1-Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.2-Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.3- Ter ensino médio completo;

3.4 – Preferencialmente estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS no município de Breves ou na região de integração do Marajó II, do Estado do Pará.

### 4-DAS INSCRIÇÕES GERAIS

4.1-As inscrições são gratuitas;

4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA : [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);

4.4 – Quando se tratar de trabalhadores e trabalhadores do SUS, é obrigatório anexar aos documentos, o Termo de Compromisso do Gestor (Anexo III). [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);

4.5- As inscrições e o acompanhamento deverão ser realizadas exclusivamente pelo link: <https://etsuspa.my.canva.site/serie-cursos-etsus-pa>

4.6- O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 25 de maio de 2026 até as 23:59h do dia 29 de maio de 2026;

4.7 - Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.7.1 - Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 29 de maio de 2026;

4.8 - O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do (a) candidato;

4.9- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.9.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.9.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.9.3 – O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela coordenação) no tamanho de no max 10MB;

4.9.4- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

### 5-DAS VAGAS

5.1-Serão ofertadas 30 (trinta) vagas por turma;

5.2 - A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 - A oferta das vagas será destinada para pessoas com ensino médio completo, residentes no município de Breves, Anajás, Melgaço, Currallinho, Bagre, Portel e Gurupá.

5.4-Realização do Curso:

Mês	Período
JUNHO - AULA INAUGURAL	23/06/2026
JUNHO - 1º MÓDULO	29/06 à 03/07/2026

### 6 -DAS VAGAS DESTINADAS AS RESERVAS LEGAIS

6.1 Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, com o objetivo de promover a equidade, diversidade e democratização do acesso às políticas públicas, especialmente no âmbito étnico-racial e de gênero, ficam estabelecidas reservas de vagas no presente edital.

6.2 Do total de 30 (trinta) vagas ofertadas para o Curso de Técnico de Saúde Bucal, será assegurada a seguinte distribuição:

- 30% (trinta por cento) para pessoas negras (pretas e pardas);

- 5% (cinco por cento) para pessoas indígenas;

- 5% (cinco por cento) para pessoas quilombolas;

- 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência (PcD);

- 5% (cinco por cento) para pessoas trans (travestis e transexuais).

6.2.1 A aplicação dos percentuais observará o disposto na Portaria GM/MS nº 5.801/2024, sendo que, na hipótese de resultado fracionado, será realizado arredondamento para o número inteiro imediatamente superior quando a fração for igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior quando a fração for inferior a 0,5 (zero vírgula cinco);

6.3 Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão indicar, no ato da inscrição, a categoria para a qual reserva desejam concorrer;

6.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas ou pessoas trans, e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo, em igualdade de condições quanto aos critérios de avaliação, aprovação e notas mínimas exigidas.

6.5 O critério de reserva de vagas será aplicado desde a primeira etapa do processo seletivo, e as vagas serão preenchidas conforme a classificação final dos candidatos em cada categoria;

6.6 A autodeclaração terá presunção relativa de veracidade, podendo ser submetida à verificação por comissão instituída pela ETSUS/PA, conforme normativas vigentes;

6.7 As vagas reservadas às ações afirmativas que não forem preenchidas, em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação no processo seletivo ou outros motivos administrativos ou legais, serão redistribuídas prioritariamente entre as demais categorias